



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 315/2016

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Substituir o membro da comissão dos Responsáveis Técnicos para Acompanhar e Fiscalizar as Transferências Voluntárias com recursos de suas respectivas Secretarias.

Membro: **IRENE KELNIAR LOPES**, pelo servidor: **JOÃO PEDRO VEIGA** – Agente Administrativo.

**Art. 2º** Os demais artigos permanecem inalterados e de acordo com a **PORTARIA Nº 043/2015**.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 29 de Abril de 2016.

**Gelson Kruk da Costa**  
Prefeito

FRB/RH

Publicado na

Nº

De

Ass.

*Correio do Leão*  
2384  
03/05/16  
Rosa

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)